



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

1

EDITAL Nº 08/2019

A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS, torna pública a abertura do **Processo Seletivo 2020.1** para preenchimento de **1.150 (mil e cento e cinquenta) vagas**, apresentadas no Anexo Único deste Edital, em cursos a serem gerenciados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, em decorrência do **convênio nº 022/2017**, firmado em 03/12/2017, entre a UVA e o IVA. Os cursos serão ofertados nas Unidades Descentralizadas do IVA, constantes no Anexo Único deste Edital.

1. VALIDADE E NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 O Processo Seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 e no semestre imediatamente subsequente, conforme item 1.2 deste Edital.
- 1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2020.1 poderão ser matriculados no Processo Seletivo imediatamente subsequente, desde que haja vagas remanescentes.
- 1.3 Os candidatos enquadrados no item anterior estarão condicionados ao mesmo curso e à mesma modalidades apontadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.
- 1.4 Serão oferecidas **1.150 (mil e cento e cinquenta) vagas** nos municípios do Estado do Ceará constantes no Anexo Único deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos far-se-ão de duas maneiras:
 - a) **Processo Seletivo Tradicional:** Estarão abertas no período de **07 de outubro a 19 de novembro de 2019** as inscrições para o Processo Seletivo 2020.1, objetivando classificar candidatos aos cursos constantes no Anexo Único deste Edital.
 - b) **Processo Seletivo Agendado:** Estarão abertas no período de **25 de novembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020** as inscrições para o Processo Seletivo 2020.1, para **vagas remanescentes** que serão distribuídas conforme Aditivo a este Edital, a ser publicado após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Tradicional, no dia **29 de novembro de 2019**.
- 2.2 O Processo Seletivo estará aberto a candidatos que hajam concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, comprovadamente, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito de vaga, se aprovados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 2.3 As inscrições serão recebidas na Sede do IVA, em Sobral, à Rua Randal Pompeu, nº 129 – Centro, telefones: (88) 3677-8459 / 3677-8461 / 3677-8450 e nas Unidades Descentralizadas do IVA indicadas no Quadro 02 (Anexo Único) ou através do endereço eletrônico: <http://www.ivaeduca.com.br>.
- 2.4 Para fazer a inscrição através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, o candidato deverá preencher a ficha requerimento de inscrição *on-line*, imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, **obrigatoriamente até a data de vencimento**.
- 2.5 Para fazer a inscrição presencial, o candidato deverá preencher a ficha requerimento no local de inscrição, apresentando documento de identidade e CPF e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no mesmo local.
- 2.6 Serão aceitas inscrições presenciais através de procurador, que deverá, obrigatoriamente, apresentar procuração em que constem município e curso de opção do candidato.
- 2.7 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Não serão aceitos pagamentos através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente das previstas nos itens 2.4 e 2.5 deste Edital.
- 2.8 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição.
- 2.9 Será concedida **isenção de taxa de inscrição** aos candidatos amparados pela Lei nº 12.559, de 29/12/95, de acordo com a modalidade:
- Processo Seletivo Tradicional:** Para obter a isenção, o candidato deverá entregar no dia **14 de novembro de 2019**, na sede do IVA, em Sobral, ou nas Unidades Descentralizadas do IVA, original da certidão expedida pelo HEMOCE, comprovando 2 (duas) doações de sangue no período de 1 (um) ano, tendo sido a última doação feita em até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo de que trata este Edital.
 - Processo Seletivo Agendado:** Para obter a isenção, o candidato deverá entregar no dia **06 de dezembro de 2019** para a **Prova 01**, e **10 de janeiro de 2020** para a **Prova 02**, na sede do IVA, em Sobral, ou nas Unidades Descentralizadas do IVA, original da certidão expedida pelo HEMOCE, comprovando 2 (duas) doações de sangue no período de 1 (um) ano, tendo sido a última doação feita em até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 2.10 A documentação entregue para obtenção da isenção é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas entrega, substituição ou complementação de documentos após as datas mencionadas nos itens anteriores.
- 2.11 Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 2.12 O candidato que fizer mais de uma inscrição terá considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.
- 2.13 A UVA e o IVA reservam-se o direito de não formar turmas quando o número de matriculados for inferior a 35 (trinta e cinco) alunos por turma.
- 2.14 Na ficha-requerimento o candidato indicará o curso e o município para os quais pleiteia a sua classificação, podendo indicar, na ficha-requerimento, uma 2ª (segunda) opção de curso em qualquer um dos municípios do Estado do Ceará constantes no Anexo Único deste Edital, que permita sua matrícula no caso de não haver formado turma na sua 1ª (primeira) opção de curso.
- 2.15 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.
- 2.16 A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa, não sendo permitida a troca de opção de curso ou município depois da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.17 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer momento, desde que verificadas falsidades ou inexatidões dessas informações prestadas pelo candidato.
- 2.18 A UVA ou o IVA não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.19 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

3 CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1 **Processo Seletivo Tradicional:** Os cartões contendo as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos inscritos estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, no dia **22 de novembro de 2019**. No caso de inscrição presencial, serão entregues nos respectivos locais de inscrição, no mesmo período, no horário das 08 às 14 horas.
- 3.2 **Processo Seletivo Agendado:** Os cartões contendo as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos inscritos estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, nos dias **13 de dezembro de 2019** para a **Prova 01** e **17 de janeiro de 2020** para a **Prova 02**. No caso de inscrição presencial, serão entregues nos respectivos locais de inscrição, no mesmo período, no horário das 08 às 14 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

3.3 O cartão de informação do candidato que realizar a inscrição presencial será entregue mediante apresentação do comprovante de inscrição.

3.4 Não haverá entrega de cartões de informação fora do período estabelecido neste Edital.

4 PROVAS

4.1 O Processo Seletivo constará de Prova de Redação e Prova de Língua Portuguesa e Matemática, valendo cada prova 1.000 (mil) pontos.

4.2 A prova de Língua Portuguesa e Matemática terá 40 (quarenta) questões, valendo cada questão 25 (vinte e cinco) pontos.

4.3 Na prova de REDAÇÃO serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) relacionamento com o tema;
- b) ordenação lógica do pensamento;
- c) correção e linguagem.

4.4 **Processo Seletivo Tradicional:** as provas serão aplicadas no domingo, dia **24 de novembro de 2019**, no horário das 08 às 12 horas.

4.5 **Processo Seletivo Agendado:** as provas serão aplicadas nos domingos, dia **15 de dezembro de 2019** para a **Prova 01** e dia **19 de janeiro de 2020** para a **Prova 02**, no horário das 08 às 12 horas.

4.6 Para ter acesso ao local das provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade e o cartão de informação.

4.7 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 01 (uma) hora antes do seu início. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

4.8 Os locais de prova serão divulgados através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>. Não haverá, em hipótese alguma, aplicação de provas fora dos locais informados através do site do IVA.

5 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á pelos processos eliminatório e classificatório, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixado neste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAU
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 5.2 Será adotado, na apuração das provas, o critério da soma dos escores brutos alcançados pelos candidatos.
- 5.3 Serão eliminados os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento em cada uma das provas.
- 5.4 Será atribuída nota ZERO à prova de REDAÇÃO enquadrada em qualquer das situações abaixo:
- fora do tema;
 - escrita a lápis;
 - escrita em versos;
 - escrita de forma ilegível;
 - com menos de 15 (quinze) linhas.
- 5.5 Concluída a correção das provas, far-se-á a relação por município/curso, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.6 Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- maior escore na disciplina Língua Portuguesa;
 - maior escore na disciplina Matemática.
- 5.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.
- 5.8 **Processo Seletivo Tradicional:** o resultado será divulgado no dia **28 de novembro de 2019**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, e através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, às 19 horas.
- 5.9 **Processo Seletivo Agendado:** os resultados serão divulgados nos dias **18 de dezembro de 2019** para a **Prova 01** e dia **22 de janeiro de 2020** para a **Prova 02**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, e através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, às 19 horas.

6 MATRÍCULA

- 6.1 **Processo Seletivo Tradicional:** A matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo** será nos dias **04 e 05 de dezembro de 2019**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, no horário das 08 às 14 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

6.2 **Processo Seletivo Agendado:** A matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo** será nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, no horário das 08 às 14 horas.

6.3 A chamada dos classificáveis no **Processo Seletivo Tradicional**, se restarem vagas, será no dia **06 de dezembro de 2019**, às **08 horas**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.

6.4 A chamada dos classificáveis no **Processo Seletivo Agendado**, se restarem vagas, será no dia **29 de janeiro de 2020**, às **08 horas**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.

6.5 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) 1 (uma) fotocópia do CPF;
- c) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
- d) 1 (uma) fotocópia do comprovante da Obrigação Eleitoral;
- e) 1 (uma) fotocópia do Certificado Militar (para homens);
- f) Comprovante de pagamento da inscrição no curso, no valor de 50,00 (cinquenta reais), pago no Banco do Brasil, a crédito da conta corrente nº 27.240-X, agência 0085-X, não sendo aceitos os pagamentos efetivados em Caixa Rápido.

6.6 O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos indicados no item 6.5, com cópias legíveis e autenticadas ou originais dos documentos com cópia.

Observação: **A matrícula do candidato aprovado será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.5.**

7. RECURSOS

7.1 A Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA (CEPS) somente tomará conhecimento de recursos que versem diretamente sobre a elaboração e gabaritos das provas do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do término das provas.

7.2 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não obtiveram os pontos na correção inicial.

7.3 Do resultado final do Processo Seletivo caberá recurso, recebido no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua divulgação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 7.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor do IVA e entregues na sede do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), na Rua Randal Pompeu, nº 129 – Centro, Sobral – CE, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 7.5 Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação, fora de contexto ou de forma diferente da estabelecida neste Edital.
- 7.6 O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito que vierem a ocorrer após o julgamento dos mesmos, estarão à disposição dos candidatos no Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), na Rua Randal Pompeu, nº 129 – Centro, Sobral-CE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A aplicação, avaliação e correção das provas, bem como a publicação do resultado deste Processo Seletivo, ficarão a cargo do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA).
- 8.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de prova diferenciada deverá entregar na sede do IVA, em Sobral, **até o último dia de inscrição**, atestado médico e requerimento solicitando a referida prova.
- 8.3 Os candidatos que necessitarem de atendimento em sala especial, no local de prova, por motivo de deficiência física ou qualquer enfermidade deverão entregar requerimento e atestado médico ao Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da realização das provas.
- 8.4 As provas de Redação e os cartões-resposta dos candidatos serão destruídos após 120 (cento e vinte) dias da realização do Processo Seletivo.
- 8.5 O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções gerais baixadas pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA (CEPS).
- 8.6 A UVA e o IVA reservam-se o direito de ofertar 20% (vinte por cento) dos cursos a distância, conforme PORTARIA Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p.34).
- 8.7 A UVA e o IVA reservam-se o direito de, no decorrer dos recursos, em caso de alto índice de evasão, efetivar a fusão de turmas, visando a sustentabilidade das mesmas.
- 8.8 O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), com autorização, por escrito, da Pró-Reitoria de Graduação da UVA (PROGRAD) poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Universidade, redimensionar as ofertas dos cursos em suas Unidades, de acordo com o quantitativo de aprovados e/ou matriculados, a fim de atender



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

8

ao preconizado no item 2.13, desde que não ultrapasse o número de vagas previstas neste Edital.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela CEPS, ouvida a PROGRAD e/ou a Reitoria da UVA, conforme a natureza da matéria, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Sobral-CE, 26 de setembro de 2019.


José Ferreira Portella Netto
PRESIDENTE DA CEPS


Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAU
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

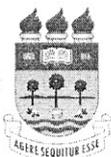
9

EDITAL Nº 08/2019

ANEXO ÚNICO

Quadro 01 – Relação de Cursos ofertados para o Processo Seletivo 2020.1

Unidades Descentralizadas	Cursos	Vagas
Acarau	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Bela Cruz	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Crateús	Bacharelado em Administração	50
	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Educação Física	50
Granja	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa	50
Guaraciaba do Norte	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Itapajé	Bacharelado em Administração	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Itapipoca	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Educação Física	50
Itarema	Licenciatura em Pedagogia	50
Marco	Licenciatura em Pedagogia	50
São Benedito	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Sobral	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Tianguá	Bacharelado em Administração	50
	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Total de Vagas		1.150



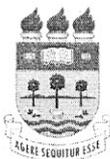
UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Quadro 02 - Unidades descentralizadas e seus coordenadores e endereços de funcionamento.

Unidades Descentralizadas	Coordenações
Acaraú	Articulador Local: Antonio Marcielyo Fonteles Vital Celpa (Próximo a Igreja Matriz / ao lado do Colégio Virgem Poderosa). Endereço completo: Rua Major Coelho, S/N, Centro. Telefone: (88) 99216-0126 E-mail: acarau@ivaeduca.com.br
Bela Cruz	Articuladora Local: Janmile Carvalho EMETI - Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Paulo Sarasate End.: Rua José Xerez de Sousa, SN - Brasília Telefone: (88) 99642-9950 E-mail: belacruz@ivaeduca.com.br
Crateús	Articulador Local: Messias Rangel End.: Rua Francisco Sá, 52 - Centro (Ao lado do teatro Rosa Moraes) Telefone: (88) 99206-6045 / (88) 99728-2442 / 99943-0159 E-mail: crateus@ivaeduca.com.br
Granja	Articulador Local: Fernando Magalhães Angelim EEF Dr. José Glauberton End: Avenida Perimetral – Centro. Telefone: (88) 99965-3122. E-mail: granja@ivaeduca.com.br
Guaraciaba do Norte	Articulador Local: Ana Regina Ribeiro Rodrigues Instituto Benjamin Soares End: Rua Coronel João Cícero Memórias, S/N – Centro. Telefone: (88) 99804-7114 E-mail: guaraciaba@ivaeduca.com.br
Itapajé	Articulador Local: Sidney Felix Espaço Acadêmico. End.: Rua Major Barreto. Nº 1490 – Centro. Telefones: (85) 99265-8668 / (85) 99109-6616 E-mail: itapaje@ivaeduca.com.br
Itapipoca	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Colégio Patronato. End.: Av. Duque de Caxias, 1181 – Centro. Telefone: (88) 99955-3446 / (88) 99789-7702 E-mail: itapipoca@ivaeduca.com.br
Itarema	Articuladora Local: Maria Elissandra Barbosa Gomes Escola Alternativa Professora Marly Passos. Itarema End.: Rua 05 de fevereiro, Nº 272 - Centro. Telefone: (88) 99608-8279. E-mail: itarema@ivaeduca.com.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

11

Marco	Articuladora Local: Adrielly Monte Escola Manoel Osterno Silva. End.: Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro Telefone: (88) 99705-4447. E-mail: marco@ivaeduca.com.br
São Benedito	Articuladora Local: Antonia Zilmara Mesquita da Costa Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira – CPACO. End.: Av. Salmito Ferreira de Almeida, N°. 330 – Cruzeiro. Telefone: (88) 99997-6175 E-mail: saobenedito@ivaeduca.com.br
Sobral	Articuladora Local: Jéssica Mouta IVA Sede. End.: Rua Randal Pompeu, N° 129 – Centro. Telefones: (88) 3677-8450 E-mail: sobral@ivaeduca.com.br
Tianguá	Articuladora Local: Gerlane Magalhães Portela Escola Regina Coelli. End.: Rua Capitão Odilon Aguiar, N° 455 – Centro (em frente à praça dos Eucaliptos) Telefone: (88) 99492-5366 / (88) 99992-1266 E-mail: tiangua@ivaeduca.com.br

Quadro 03 – Cronograma de Atividades.

Descrição	Data limite para inscrição	Data limite para pagamento de boleto	Cartão de Informação	Data da Prova	Horário da Prova	Resultado da Prova	Data da Matrícula
Vestibular Tradicional	19/11/2019	20/11/2019	22/11/2019	24/11/2019	08:00 às 12:00	28/11/2019	04/12/2019 a 06/12/2019
Vestibular Agendado – Prova 01	10/12/2019	11/12/2019	13/12/2019	15/12/2019	08:00 às 12:00	18/12/2019	27/01/2020 a 29/01/2020
Vestibular Agendado – Prova 02	14/01/2020	15/01/2020	17/01/2020	19/01/2020	08:00 às 12:00	22/01/2020	27/01/2020 a 29/01/2020